



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: 1673/SMTAC/GAB/2020	Data: 22/06/2020
Entidade Beneficiada.: CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2502/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 2.000,00	Data: 05/04/2019
Convênio nº.: 055/2018	
Parcela nº.: 3ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

I 1673/2020

SMTAC/GAB

colaboração

ENTIDADE: CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CREDOR: 8491

Nº DO CONVÊNIO: 055/2018

EMPENHO: 2502/19

PARCELA: 3ª

Alimentação

Subvenção

SPTC X
OSPAS X
Dei X

2019

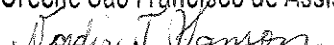
ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
Título do Projeto: Manter e atender 115 crianças de 04 meses e 6 anos	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 055/PMF/SME/2018	
Valor transferido: R\$ 2.000,00 recebido em 05/04/2019	
Número da parcela: 03ª/11 de 2019 da Alimentação	
Número de folhas que constam no processo: 32	
Nome do Responsável: NADIR TIRONI SANSON	
Contato: Fone/e-mail. Fone: 48 99602-1995 e.mail csfranciscoassis@gmail.com	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
ANEXO VI - Plano de Trabalho	X	
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	X	
Comunicação de troca de Funcionários ()	X	
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	X	
ANEXO VIII – Capa	X	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Nota fiscal (X)	X	
Contracheque ()		
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()		
Lista dos Beneficiados com Alimentação (X)	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos	X	
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	X	

Data: 03/05/2019	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor 
----------------------------	--

Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

Creche São Francisco de Assis

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 02 de maio de 2019.

GEAN MARQUES LOUREIRO

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da **CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, CNPJ Nº **97.424.782/0001-28**, situada na Servidão Alfredo Silva, nº 72 Serrinha, encaminhar a prestação de contas da parcela **03ª/11** do Termo de Colaboração: do Termo de Fomento nº **055/ PMF / SME / 2018** no valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)** recebido em 05/04/2019, referente ao Projeto " **Manter e atender crianças de 3 meses a 5 anos e 11 meses**" fornecendo uma alimentação saudável.

Desde já declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto nº 17.361, de 2015.

CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Servidão Alfredo Silva, nº 72
88040 - 415 - Trindade - Florianópolis - SC
CNPJ: 97.424.782/0001-28
Telefone - Fone: (48) 3233-6748



NADIR TIRONI SANSON

Presidente Executiva

Creche São Francisco de Assis


Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

Serv. Alfredo Silva, 72 CEP 88040-415 Serrinha Trindade Florianópolis SC
Telefone (48) 3233-6748 CNPJ 97.424.782/0001-28
Email csfranciscoassis@gmail.com www.crechesaofranciscoassiss.com.br



ANEXO VI, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

1 - Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: **CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

CNPJ: **97.424.782/0001-28**

Conta Corrente nº **2960-0** Agência nº **1011** Banco; **Caixa Econômica Federal**

Endereço: **Servidão Alfredo Silva**, Número; **72** CEP **88040-410**

Bairro; **Carvoeira** Cidade; **Florianópolis**

Telefone: **48 - 3233-6748** Endereço Eletrônico **csfranciscoassis@gmail.com**

Lei que declara de utilidade pública:

: Municipal Lei 4848/96 : Estadual Port. 9.620 : Federal Port. 2012

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde:

Numero de inscrição mo Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação; Portaria nº 113/2014

Outros conselhos:

CEBAS: Portaria nº 950/ 01/09/2017. validade 2017 a 2020

1.2. Identificação do Responsável Pela Organização Social.

Nome do Presidente: **EVANDO APARECIDO DE SOUZA**

Nº RG **6.192.616-0 SSP SC**

CPF Nº **017.177.659-39**

1.3. Vigência de mandato da diretoria: 19/01/2018 até 18/01/2021

1.4. Áreas de atividades da organização social.

() Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

(X) Creche - para crianças de até três anos de idade.

(X) Pré-escola - para crianças de quatro a cinco anos de idade.

Serv. Alfredo Silva, 72 CEP 88040-415 Serrinha Trindade Florianópolis SC

Telefone (48) 3233-6748 CNPJ 97.424.782/0001-28

Email csfranciscoassis@gmail.com

www.crechesaofranciscoassis.com.br

Creche São Francisco de Assis

Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

Página 03 de 32



1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.4554, de 30/12/1998.

- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
- educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- atendimento educacional especializado;
- Creches - para crianças até três anos de idades;
- Pré-escola - para criança de quatro a cinco anos de idade.

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

1.5. O Estatuto Social esta de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 de 2015.

- Sim
- Não
- Em adequação

1.6. Apresentação;

Conhecedores de suas realidades e necessidades, e no desejo de oferecer promoção familiar, nasceu a idéia da construção de uma creche, em tempo integral e desta forma oportunizar a entrada das mães no mercado de trabalho.

Para concretizar essa idéia, foram em busca de parcerias junto à comunidade florianopolitana e assim, em 9 de novembro de 1981, foi inaugurada a Creche São Francisco de Assis e começaram a frequentar a creche 30 crianças de zero a seis anos. Em pouco tempo, a procura por vagas aumentou de tal maneira que foi preciso ampliar o espaço da creche. Para isto, além da mobilização da comunidade, contou-se com a colaboração de funcionários da Eletrosul e do Governo do Estado.

Em fins de 1984, novamente o espaço não atendia à demanda. A comunidade então, com colaboração expressiva da Ladesc adquiriu um terreno para construir um novo prédio, cuja pedra fundamental foi lançada em novembro de 1985.

Em março de 1987, foi inaugurada a nova creche, um espaço bem mais amplo com capacidade para 150 (cento e cinquenta) crianças. Com o passar dos anos melhorias foram sendo realizadas como a construção de um anexo com pátio coberto para abrigar as crianças em dias de chuva e tendo na parte superior uma sala de referência para as crianças maiores. Novas salas foram acrescentadas em janeiro de 2005, onde funciona o Bazar e a administração da creche. Em cima do bazar foi construída uma sala onde fica a sala de leitura

2. Descrição do Projeto:

Projeto: Atendimento de crianças (3 meses a 6 anos) de Educação Infantil

Desta forma há uma exigência para que a sociedade se organize criando espaços institucionais para as crianças que permanecem fora das famílias. E é dentro deste contexto que surge a Creche São Francisco de Assis, há 36 anos na comunidade da Serrinha, considerada de baixa renda e com falta de infra-estrutura, visando promover e colaborar com a melhora da qualidade de vida das famílias e das crianças da comunidade, promovendo sustentabilidade, acolhendo as crianças para que possam ser atendidas com dignidade e respeito enquanto seus pais saem para o trabalho, garantindo a elas uma infância saudável e feliz.

Serv. Alfredo Silva, 72 CEP 88040-415 Serrinha Trindade Florianópolis SC
Telefone (48) 3233-6748 CNPJ 97.424.782/0001-28
Email csfranciscoassis@gmail.com www.crechesaofranciscoeassis.com.br

Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro



A Creche São Francisco de Assis está situada na Servidão Alfredo Silva, 72, bairro Trindade, Florianópolis e atende às crianças e famílias da comunidade da Serrinha. A Serrinha pode ser segmentada em duas partes. Na área mais próxima à Universidade, os estabelecimentos comerciais e serviços encontrados atendem principalmente à população de classe média, que vive próxima. À medida que se sobe o morro, as edificações ficam mais simples e é perceptível o crescimento desordenado da Serrinha. A comunidade da Serrinha está localizada, parte no bairro da Trindade e outra parte na Carvoeira fazendo parte do Maciço do Morro da Cruz na cidade de Florianópolis

2.1. Projeto:

TERMO DE FOMENTO

Título do Projeto: Atendimento de crianças (3 meses a 6 anos) de Educação Infantil Nº 055/PMF/SME/2018

2.1.2 Período de execução; Início: janeiro 2019 Término: dezembro 2019

2.1.3 Público Alvo

Público alvo da Instituição se destina a atender 115 crianças de 3 meses a 6 anos e seus familiares, que segundo o estatuto da mesma, devem ser moradores da Comunidade da Serrinha, situada no bairro Trindade, em Florianópolis. Por ser uma instituição de educação infantil, priorizamos um trabalho de qualidade em relação à infância e para a efetivação do mesmo é necessário um quadro de profissionais da área da educação, 06 professores, 09 professores auxiliares e 01 coordenadora pedagógica, 01 diretora de ensino, 01 cozinheira, 01 auxiliar de cozinha, 02 serviços gerais e administração (voluntário).

2.1.4. Objetivo Geral:

Consiste na cooperação técnica financeira, para manter e possibilitar o desenvolvimento pleno das 115 crianças de 3 meses a 5 anos e 11 meses, em período integral na educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente no Conselho Municipal de Educação. Aplicar os recursos para garantir o desenvolvimento integral das crianças atendida pela instituição

3 - Cronograma De Execução (meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Infantil, em período integral diurno, carga horária semanal	Crianças 4 meses a 3 anos e 11 meses	Creche 75	jan/19	dez/19
			Crianças 4 anos a 5 anos e 11 meses	Pré escola 40		
			Professora 40 horas	6		
			Professora auxiliar 40 horas	9		

Serv. Alfredo Silva, 72 CEP 88040-415 Serrinha Trindade Florianópolis SC
 Telefone (48) 3233-6748 CNPJ 97.424.782/0001-28
 Email csfranciscoassis@gmail.com www.crechesaofranciscodeassis.com.br

Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro



CRECHE

São Francisco de Assis

2	1	Contratação de Profissionais	Coordenadora Pedagógica	1	TERMO DE FOMENTO Nº 055/PMF/SME/2018	jan/19	dez/19
			Diretora de Ensino/Admin	1			
			Serviços Gerais	2			
			Cozinheira	1			
			Auxiliar de Cozinheira	1			
2	Encargos Sociais	INSS	MENSAL	jan/19	dez/19		
		FGTS					

3	1	Alimentação Escolar	Refeição	04 diárias	jan/19	dez/19
---	---	---------------------	----------	------------	--------	--------

4	Material de Consumo					
	4.1	1 - Expediente processamento de dados		Bimestral	jan/19	dez/19
	4.2	2 - Cozinha e copa		mensal	jan/19	dez/19
	4.3	3 - Limpeza e higienização		mensal	jan/19	dez/19
	4.4	4 - Material Didático e Pedagógico		bimestral	jan/19	dez/19
	4.5	5 - Material de Manutenção emergencial ou rotineira		bimestral	jan/19	dez/19

5	5,1	Despesas com serviços de terceiro	Pagamento consultor	16 h		
	5.2		Dedetização desratização	1 vez	fev/19	
	5.3		limpeza de cx de água	1 vez	fev/19	
	5,4		carpinteiro			
	5.5		transporte p/ saída pedag.	semestral		

6		Manutenção emergenciais		trimestral		
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	FIM

Serv. Alfredo Silva, 72 CEP 88040-415 Serrinha Trindade Florianópolis SC
 Telefone (48) 3233-6748 CNPJ 97.424.782/0001-28
 Email csfranciscoassis@gmail.com www.crechesaofranciscoeassis.com.br
 Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro



CRECHE
São Francisco de Assis

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

4.1 Plano MENSAL de Aplicação dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/Manutenção	1.600,00	1.600,00	1.500,00	1.600,00	1.500,00	1.600,00
Material didático	350,00		350,00		350,00	
Material de Expediente	300,00	300,00		300,00		300,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	14.500,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00
Encargos (INSS, FGTS, IRF, PIS e VALE TRANSPORTE)	4.370,00	10.270,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica						
TOTAL	21.120,00	58.420,00	58.400,00	58.450,00	58.400,00	58450,00
Alimentação	1.500,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL GERAL	22.620,00	59.920,00	60.400,00	61.450,00	61.900,00	61.950,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/Manutenção	1.500,00	1.600,00	1.500,00	1.600,00	1.500,00	
Material didático	350,00		350,00			
Material de Expediente		300,00		300,00		
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	46.250,00	46.250,00	46.250,00	72.150,00	90.000,00	
Encargos (INSS, FGTS, IRF, PIS e VALE TRANSPORTE)	10.300,00	10.300,00	10.300,00	15.800,00	19.352,50	
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica			1.509,00			
TOTAL	58.400,00	58.450,00	59.909,00	89.850,00	110.852,50	
Alimentação	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.000,00	
TOTAL GERAL	64.900,00	61.950,00	63.409,00	93.350,00	113.852,50	

Serv. Alfredo Silva, 72 CEP 88040-415 Serrinha Trindade Florianópolis SC
 Telefone (48) 3233-6748 CNPJ 97.424.782/0001-28
 Email csfranciscoassis@gmail.com www.crechesaofrancisco.deassis.com.br
 Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

Página 07 de 32

5- Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	CONVÊNIO	ANUAL
UFSC/UEDESC/E OUTROS	ESTAGIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	ANUAL
MESA BRASIL	ARTICULAÇÃO E REDE	ANUAL

6 - DECLARAÇÃO

Na Qualidade de representação legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos considerados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 02 de Maio de 2019.

NADIR TIRONI SANSON
Presidente executiva

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018


7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado

Florianópolis / / _____
Assinatura e Matrícula

CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Serviço Alfredo Silva, nº 72
88040 - 415 - Trindade - Florianópolis - SC
CNPJ: 97.424.782/0001-28
IE Isenta - Fone: (48) 3233-6748

Creche São Francisco de Assis

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro



ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada:

CNPJ nº

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

97.424.782/0001-28

Título do Projeto: **Manter e atender crianças de 3 meses a 5 anos e 11 meses.**

Início: **Janeiro 2019**

Término: **Dezembro 2019**

Objetivo do Projeto:

Consiste na cooperação técnica-financeira, para manter e atender as 115 crianças de 3 meses a 5 a 11 meses anos, em período integral na educação infantil. Primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecimento na Resolução vigente do Conselho Municipal da Educação. Aplicar os recursos para garantir o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela instituição.

Os nossos objetivos proposto no plano de trabalho foram atingindo, estamos dando continuidade nos trabalhos em cima dos projetos propostos para cada turma para uma alimentação saudável foram comprados gêneros alimentícios como verdura, frutas, carne, arroz, feijão e outros alimentos.

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 04 de Maio de 2019.

NADIR TIRONI SANSON

Presidente Executiva

CLEMENTE MANOEL PIAZZETTA

1º Tesoureiro

CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Servidão Alfredo Silva, nº 72

88040 - 415 - Trindade - Florianópolis - SC

CNPJ: 97.424.782/0001-28

IE Isenta - Fone: (48) 3233-6748

Serv. Alfredo Silva, 72 CEP 88040-415 Serrinha Trindade Florianópolis SC

Telefone (48) 3233-6748

CNPJ 97.424.782/0001-28

Email csfranciscoassis@gmail.com

www.crechesaofranciscodeassis.com.br



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARATERMO DE FOMENTO, TERMO DE
DECOLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA.**

Na qualidade de representante legal da **CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** com sede na **Servidão Alfredo Silva, 72** Bairro Carvoeira Serrinha, no Município de Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob nº **97.424.782/0001-28**, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ **2.000,00 (dois mil reais)**, no dia 05/04/2019, referente a parcela nº 03ª/11 de 2019 objeto é. alimentação..

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo de 70 dias(setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto nº 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo presente.

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018


Florianópolis, 02 de Maio de 2019.



NADIR TIRONI SANSON

Presidente Executiva

Creche São Francisco de Assis



Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Servidão Alfredo Silva, nº 72
88040 - 415 - Trindade - Florianópolis - SC
CNPJ- 97.424.782/0001-28
IE Isenta - Fone: (48) 3233-6748

Serv. Alfredo Silva, 72 CEP 88040-415 Serrinha Trindade Florianópolis SC
Telefone (48) 3233-6748 CNPJ 97.424.782/0001-28
Email csfranciscoassis@gmail.com www.crechesaofranciscodeassis.com.br



Extrato por período

Cliente: CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS

Conta: 1011 / 003 / 00002960-0

Data: 08/04/2019 - 07:16

Mês: Abril/2019

Período: 1 - 8

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.542,72 C
02/04/2019	135564	CRED TEV	132,14 C	3.674,86 C
02/04/2019	138605	CRED TEV	55,89 C	3.730,75 C
02/04/2019	140472	ENVIO TEV	262,80 D	3.467,95 C
02/04/2019	154661	ENVIO TEV	2.716,44 D	751,51 C
03/04/2019	010955	PAG BOLETO	708,20 D	43,31 C
05/04/2019	140737	PREFEITURA	60.400,00 C	60.443,31 C


SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Creche São Francisco de Assis


Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

Creche São Francisco de Assis


Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

Página 1 de 32



Extrato por período

Cliente: CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS

Conta: 1011 / 003 / 00002960-0

Data: 30/04/2019 - 08:20

Mês: Abril/2019

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.542,72 C
02/04/2019	135564	CRED TEV	132,14 C	3.674,86 C
02/04/2019	138605	CRED TEV	55,89 C	3.730,75 C
02/04/2019	140472	ENVIO TEV	262,80 D	3.467,95 C
02/04/2019	154661	ENVIO TEV	2.716,44 D	751,51 C
03/04/2019	010955	PAG BOLETO	708,20 D	43,31 C
05/04/2019	140737	PREFEITURA	60.400,00 C	60.443,31 C
09/04/2019	058221	TEV MESM T	45.463,00 D	14.980,31 C
09/04/2019	058407	TEV MESM T	4.121,92 D	10.858,39 C
15/04/2019	228251	ENVIO TEV	975,99 D	9.882,40 C
18/04/2019	491569	PAG DARF	515,24 D	9.367,16 C
18/04/2019	491979	PAG DARF	857,42 D	8.509,74 C
18/04/2019	802958	PG ORG GOV	4.824,20 D	3.685,54 C
22/04/2019	205552	CRED TEV	7,84 C	3.693,38 C
22/04/2019	655098	PAG BOLETO	627,84 D	3.065,54 C
24/04/2019	003447	PAG BOLETO	835,16 D	2.230,38 C
25/04/2019	027464	CRED TEV	69,70 C	2.300,08 C
25/04/2019	089473	PAG BOLETO	1.234,54 D	1.065,54 C
25/04/2019	032019	DB CEST PJ	49,00 D	1.016,54 C
25/04/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	974,54 C
26/04/2019	038150	CRED TEV	91,00 C	1.065,54 C
26/04/2019	104604	PAG BOLETO	365,15 D	700,39 C
26/04/2019	105193	PAG BOLETO	291,20 D	409,19 C
26/04/2019	038439	ENVIO TEV	135,00 D	274,19 C
29/04/2019	081354	CRED TEV	60,47 C	334,66 C

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

Creche São Francisco de Assis

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/04/2019	300819	PAG BOLETO	291,35 D	43,31 C



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS	
Conta origem:	1011 / 003 / 00001960-4	
Conta destino:	1011 / 003 / 00002960-0	
Nome destinatário:	CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS	TERMO DE FOMENTO Nº 055/PMF/SME/2018
Valor:	R\$ 69,70	
Identificação da operação:	PARTICIPACAO DA ENTIDADE	
Data de débito:	25/04/2019	
Data/hora da operação:	25/04/2019 09:37:20	
	Código da operação:	00027464
	Chave de segurança:	T6W7JJ73A85Q0HGS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

JUSTIFICATIVA

A transferência de R\$ 69,70(sessenta e nove reais e setenta centavos), no dia 25/04/2019, para conta 2960-0 e referente a participação da entidade na 3ª parcela da alimentação, conforme comprovante em anexo.

Florianópolis, 25 de Abril de 2019.

Creche São Francisco de Assis

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva





ANEXO XI, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
MARÇO	2019	3ª/11	CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	05/04/2019	55/PMF/SME/2018
ENTIDADE: CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS					
ENDEREÇO: Servidão Alfredo Silva, 72 Serrinha Trindade					
CEP: 88.040-415			FONE: 48 3233-6748		
RESPONDAVEL: CLEMENTE MANOEL PIAZZETTA					
CPF: 201.345.849-53			VALOR: R\$ 2.000,00		

Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTORICO	RECEBIMENTO R\$	PAGAMENTO R\$
140737		05/04/2019	Recebimento da Prefeitura	2.000,00	
14003447	NF 215.735	23/04/2019	Bistek Supermercado Ltda		835,16
15089473	NF 215.798	24/04/2019	Bistek Supermercado Ltda		1.234,54
			TERMO DE FOMENTO Nº 055/PMF/SME/2018		
RECURSOS PRÓPRIOS				69,70	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				2.069,70	2.069,70

Florianópolis, 02 de Maio de 2019

 NADIR TIRONI SANSON Presidente Executiva	 CLEMENTE MANOEL PIAZZETTA 1º Tesoureiro
---	--

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.201/2015
 Artigo 45, I e II
 Instrução Normativa N. TC 14/2012

Serv. Alfredo Silva, 72 CEP 88040-410 Serrinha Carvoeira Florianópolis SC
 Telefone (48) 3233-6748 CNPJ 97.424.782/0001-28
 Email csfranciscoassis@gmail.com www.crechesaofranciscodeassis.com.br

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

BCO BRADESCO S/A | **237-2** | **23793.47400 90002.352525 80006.336509 1 7898 0000083516**

de Pagamento: Pagável preferencialmente no Banco Bradesco					Vencimento 23/05/2019
Beneficiário BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59					Agência/Código Beneficiário 3474-6 / 0063365-8
Data do Documento 23/04/2019	Nº do Documento 215735-1	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 23/04/2019	Nosso Número 00009/00023525280-8
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 835,16
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA 88820-000 ICARA SC					(-) Desconto
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,07% AO DIA SUJEITO A PROTESTO 05 DIAS UTEIS APÓS O VENCIMENTO, SE NÃO FOR PAGADO. CERTIFICO que o MATERIAL contratado deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO em 24/4/19 Assinatura: <u>Clemente Manoel Piazzetta</u> 1º Tesoureiro					(-) Outras Deduções/Abat.
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ/CPF: 97.424.782/0001-28 SRV ALFREDO SILVA 72 TRINDADE 88040-410 FLORIANOPOLIS SC					
Sacador/Avalista: CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Creche São Francisco de Assis

Nadir T. Sanson
Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

Página 15 de 32

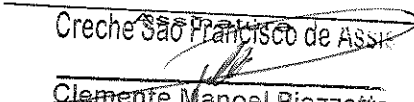


Comprovante de Pagamento de Boletó

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	97.424.782/0001-28
Nome:	CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS
Conta de débito:	1011 / 003 / 00002960-0

Representação numérica do código de barras:	23793.47400 90002.352525 80006.336509 1 78980000083516
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	TERMO DE FOMENTO Nº 055/PMF/SME/2018
Nome Fantasia:	BISTEK SUPERMERCADOS
Nome/Razão Social:	BISTEK SUPERMERCADOS
CPF/CNPJ:	83.261.420/0001-59
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS
CPF/CNPJ:	97.424.782/0001-28
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS
CPF/CNPJ:	97.424.782/0001-28

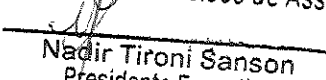
Data do Vencimento:	23/05/2019	CERTIFICADO que o MATERIAL SERVIÇO contratado deste documento foi RECEBIDO PRESTADO e aceito Em 24/04/19  Creche São Francisco de Assis Clemente Manoel Piazzetta 1º Tesoureiro
Data de Efetivação / Agendamento:	24/04/2019	
Valor Nominal do Boletó:	835,16	
Juros (R\$):	0,00	
IOF (R\$):	0,00	
Multa (R\$):	0,00	
Desconto (R\$):	0,00	
Abatimento (R\$):	0,00	
Valor Calculado (R\$):	835,16	
Valor Pago (R\$):	835,16	
Identificação do Pagamento:	PGTO NF 215735 BISTEK SUP	

Data/hora da operação:	24/04/2019 07:17:12
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	14003447
Chave de segurança:	QTN2T6H65TMXVYLF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Creche São Francisco de Assis

 Nadir Tironi Sanson
 Presidente Executiva



Identificação do Emitente

BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

RUA JOAO CANCIO JACQUES, N° 49, 49, COSTEIRA PIRAJUBAE, FLORIANOPOLIS/SC, Fone: (48)32396900, CEP: 88047-010

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAIDA

N° 215.735
SERIE 99
FI 1/ 2 Via 1

CHAVE DE ACESSO
4219.0483.2614.2000.1201.5509.9000.2157.3510.2685.1117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255345933

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
83.261.420/0012-01

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190057451837 23/04/2019 10:44:28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS

TERMO DE FOMENTO Nº 055/PMF/SME/2018

CNPJ/CPF
97.424.782/0001-28

DATA EMISSÃO
23/04/2019

ENDEREÇO
SRV ALFREDO SILVA Nº 72,

BAIRRO/DISTRITO
TRINDADE

CEP
88040-410

DATA DE ENTRADA / SAIDA
23/04/2019

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

FONE/FAX

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
11:14:01

FATURA
000215735 Vencido: 23/05/2019 Valor: 835,16

BASE DE CALCULO DO ICMS 390,77	VALOR DO ICMS 41,01	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 835,16
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 835,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
238,00

ESPÉCIE
DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
197,903

PESO LÍQUIDO
204,688

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
8710	ABACAXI PEROLA UNIDADE	08043000	SEM GTIN	040	5929	UN	4,0000	5,9800	23,92	0	0,00	0,00	0,00	0,00
16381	LARANJA POKAN KG	08052100	SEM GTIN	040	5929	KG	11,8350	1,9882	23,53	0	0,00	0,00	0,00	0,00
25593	LARANJA PERA KG	08051000	SEM GTIN	040	5929	KG	14,0900	2,9886	42,11	0	0,00	0,00	0,00	0,00
50172	MAMAO FORMOSA INTEIRO KG	08072000	SEM GTIN	040	5929	KG	7,1050	2,9866	21,22	0	0,00	0,00	0,00	0,00
50261	PEPINO SALADA KG	07070000	SEM GTIN	040	5929	KG	4,0550	3,9778	16,13	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1208470	ALFACE CRESPA NILSON PCT	07051900	7898911268014	040	5929	UN	10,0000	1,8900	18,90	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1208497	RUCULA NILSON PCT	07051900	7898911268045	040	5929	UN	4,0000	1,9900	7,96	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1208543	CHICORIA NILSON PCT	07052900	7898911268106	040	5929	UN	4,0000	1,9900	7,96	0	0,00	0,00	0,00	0,00
10065	MACA GALA KG	08081000	SEM GTIN	041	5929	KG	9,0700	4,9890	45,25	0	0,00	0,00	0,00	0,00
91626	QUEIJO MUSSARELA SANTA TEREZA FATIAS KG	04061010 / 1702300	SEM GTIN	000	5929	KG	2,6680	26,8891	71,74	0	71,74	5,02	0,00	7,00
1530534	ARROZ PARB.DA AVO 1KG	10062010	7898916245171	000	5929	UN	30,0000	1,8500	55,50	0	55,50	3,89	0,00	7,00
14028	ABOBORA PAULISTA KG	07089000	SEM GTIN	040	5929	KG	9,9900	1,9780	19,76	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1540793	FELIAO RIO BELO 1KG PRETO	07133319	7897656600103	000	5929	UN	24,0000	3,9800	95,52	0	95,52	6,69	0,00	7,00
1019724	SAL ZIZO 1KG	25010020	7898102710032	000	5929	UN	6,0000	1,3500	8,10	0	8,10	0,97	0,00	12,00
1021591	VINAGRE HEINIG 750ML VINHO TINTO	22090000	7896383300034	000	5929	UN	5,0000	4,9900	24,95	0	24,95	2,99	0,00	12,00
1031066	OLEO SOJA PRIMOR 900ML PET	15079011 / 1706500	7891080803673	000	5929	UN	10,0000	2,9600	29,60	0	29,60	3,55	0,00	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REGIME ESPECIAL: NR. 447/2002-6 PARECER NR 074/02 - ECF/GEFIS, PROCESS.O GR12 58773/002 DE 27/09/2002..... Origem Ref: Cupom nº 613851 - Série ECF 053 - Data 23/04/19 - Valor Total do Cupom R\$835,16, ECF: EP09112000000000074 VLAprox.Trib.(F): R\$54,89 (E): R\$99,11 (18,44%) Fonte: IBPT

CERTIFICADO DE MATERIAL contratado deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 23/4/19

Creche São Francisco de Assis

powered by RMS - uma empresa TOTVS

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

Creche São Francisco de Assis


Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva


Página 17 de 33



TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS, ARROZ, FEIJÃO, BISCOITO AZEITE, SAL, QUEIJO E OUTROS) COMPRADO NO DIA 23/4/2019 NO SUPERMERCADO BISTEK NOTA FISCAL Nº 215.735.

Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

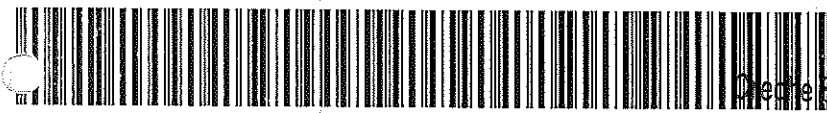
Creche São Francisco de Assis

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

BCO BRADESCO S/A | **237-2** | **23793.47400 90002.352533 67006.336506 1 7899 0000123454**

Local de Pagamento:		Pagável preferencialmente no Banco Bradesco				Vencimento	24/05/2019
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	
BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59						3474-6 / 0063365-8	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
24/04/2019	215798-1	DM	N	24/04/2019	00009/00023525367-7		
do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento		
	09	R\$			1.234,54		
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista						(-) Desconto	
ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA 88820-000 ICARA SC							
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)						(-) Outras Deduções/Abat.	
<p>CERTIFICO que o MATERIAL contratado deste documento foi RECEBIDO e aceito em 25/4/19</p> <p>CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS</p> <p><i>Clemente Manoel Piazzetta</i></p> <p>Tesoureiro</p>						(+)	
						Mora / Multa	
						Outros Acréscimos	
						(+)	
Pagador CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ/CPF: 97.424.782/0001-28						(+)	
SRV ALFREDO SILVA 72 TRINDADE						Valor Cobrado	
88040-410 FLORIANOPOLIS SC							
Sacador/Avalista: CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	97.424.782/0001-28
Nome:	CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS
Conta de débito:	1011 / 003 / 00002960-0

Representação numérica do código de barras:	23793.47400 90002.352533 67006.336506 1 78990000123454
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	BISTEK SUPERMERCADOS
Nome/Razão Social:	BISTEK SUPERMERCADOS
CPF/CNPJ:	83.261.420/0001-59
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS
CPF/CNPJ:	97.424.782/0001-28
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS
CPF/CNPJ:	97.424.782/0001-28

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

Data do Vencimento:	24/05/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	25/04/2019
Valor Nominal do Boletto:	1.234,54
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.234,54
Valor Pago (R\$):	1.234,54
Identificação do Pagamento:	PGTO NF 215798 BISTEK SUP

CERTIFICO que o MATERIAL contratado
SERVIÇO
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em 25/04/19

Assinatura
Creche São Francisco de Assis
Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

Data/hora da operação:	25/04/2019 09:39:26
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	15089473
Chave de segurança:	1Y8W1HP73X06GQXA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva



Identificação do Emitente

BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

RUA JOAO CANCIO JACQUES, Nº 49, 49, COSTEIRA PIRAJUBAE, FLORIANOPOLIS/SC, Fone: (48)32396900, CEP: 88047-010

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 215.798 SERIE 99 FI 1/ 1 Via 1

CHAVE DE ACESSO

4219.0483.2614.2000.1201.5509.9000.2157.9810.2685.9797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190058039924 24/04/2019 08:37:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS TERMO DE FOMENTO Nº 055/DMF/SME/2010 CNPJ/CPF 97.424.782/0001-28 DATA EMISSÃO 24/04/2019

FATURA 000215798 Vencido: 24/05/2019 Valor: 1234,54

CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS 1.234,54 VALOR DO ICMS 113,44 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.234,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTI PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

Table with columns: CODIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH / CEST, EAN, CST, CFOP, UNID., QTDE, UNITARIO, V. TOTAL, % DES, BC ICMS / BC ST, V. ICMS / VL ST, V. IPI, ALIQUOTAS ICMS, IPI

CERTIFICO que o MATERIAL SERVIDO contratado deste documento foi RECEBIDO e aceito Em 24/4/19

Assinatura Creche São Francisco de Assis

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Origem Ref: Cupom nº 409908 - Série ECF 061 - Data 24/04/19 - Valor Total do Cupom R\$ 1.234,54, ECF: EP09122000000002652 VL Aprox. Trib. (F): R\$53,99 (E): R\$89,06 (11,59%) Fonte: IBSPI

RESERVADO AO FISCO

powered by RMS - uma empresa TOTVS

Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson Presidente Executiva



TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

PRODUTOS ALIMENTICIOS (CARNE DE GADO, PORCO, FRANGO, FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR E OUTROS) COMPRADO NO DIA 24/4/2019 NO SUPERMERCADO BISTEK NOTA FISCAL Nº 215.798.

Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

Creche São Francisco de Assis

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro




TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

**HORA DO ALMOÇO NO DIA 22/04/2019 OS MAIORES DO GRUPOS G 4 E G5
SABOREANDO UMA DELICIOSA COMIDA (ARROZ, FEIJÃO, CARNE E SALADA)
PARA ABASTECER AS ENERGIA E DEPOIS A TARDE GASTA-LA COM AS
BRINCADEIRAS**

Creche São Francisco de Assis


Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

Creche São Francisco de Assis


Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro



TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

**HOJE NO ALMOÇO NO DIA 26/04/2019 OS PEQUENOS DO GRUPO G 2
COMENDO SOZINHOS UMA DELICIOSA COMIDA (ARROZ, FEIJÃO, CARNE E
SALADA) PARA ABASTECER AS ENERGIA E DEPOIS A TARDE GASTA-LA COM
AS BRINCADEIRAS**

Creche São Francisco de Assis


Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

Creche São Francisco de Assis


Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro



CRECHE

São Francisco de Assis

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ nº 97.424.782/0001-28

Título do Projeto: Manter e atender crianças de 3 meses a 5 anos e 11 meses

Início: Janeiro/2019

Termino: Dezembro/2019

Objetivo do Projeto:

Consiste na cooperação técnica-financeira, para manter e atender as 115 crianças de 3 meses a 5 a 11 meses anos, em período integral na educação infantil. Primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecimento na Resolução vigente do Conselho Municipal da Educação. Aplicar os recursos para garantir o desenvolvimento integral das crianças atendidas pela instituição

Metas Atingidas: (Individualizar alimentação e subvenção)


Os nossos objetivos proposto no plano de trabalho foram atingindo, estamos dando continuidade nos trabalhos em cima dos projetos propostos para cada turma e compramos para abastecer nossa dispensa, frutas, verdura, carnes, arroz, feijão e bem com outros mantimentos para proporcionar uma alimentação saudável.

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

Florianópolis. 02 de Maio de 2019.



NADIR TIRONI SANSON
Presidente Executiva



CLEMENTE MANOEL PIAZZETTA
1º Tesoureiro

CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Serviço Alfredo Silva, nº 72
88040 - 415 - Trindade - Florianópolis - SC
CNPJ: 97.424.782/0001-28
IE Isenta - Fone: (48) 3233-6748

Serv. Alfredo Silva, 72 CEP 88040-415 Serrinha Trindade Florianópolis SC
Telefone (48) 3233-6748 CNPJ 97.424.782/0001-28
Email csfranciscoassis@gmail.com www.crechesaofranciscodeassis.com.br

Página 26 de 32

Município FLORIANÓPOLIS			Unidade Escolar -CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS			Turma Integral		Etapa Grupo 1		Turma Sala 1		Horário 07:00 18:00																									
Curso CRECHE																																					
Disciplina NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA																																					
Professor(a) LUCIANA MACIEL JOÃO																																					
Nome Estudante		Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	Total					
		Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	Faltas					
ANA BEATRIZ TENORIO BENITES			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4			
ARNESTO GOMES DA SILVA			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
EMILLY ZIMMERMANN ALVES			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
EMZO RESNEL TRUGUINA REINHOLD			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
JULIANO DE OLIVEIRA MORAIS			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
RENILDEY MORAIS DE JESUS SANTOS			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
LEIZ FELIPE ROCHATO DOS SANTOS			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
MAGDALENA DE OLIVEIRA			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
MIGUEL DE BOREA FURLAN			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NATYALEY STORI DE VIMARGO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NICOLAS BONACINA CARDOSO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NICOLAS GABRIEL SILVA LOPES			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NOEMI VITORIA SANTOS FILHO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SAMUEL BENICIO DE ALMEIDA MELO			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VALENTINA SOUZA GOMES			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

Creche São Francisco de Assis
Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

Creche São Francisco de Assis
Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação



1° Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA

Nome Estudante	Dia Mês	Disciplina NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA																														Total Faltas
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29		
ANA JULIA PATRICIO DA COSTA																																
ARIBUR BARRERA DE OLIVEIRA																																
CECILIA ALVES SOUZA																																
ELABENE DE NOBRES RIBEIRO																																
GABRIEL DE FARIAS ALMEIDA																																
GUSTAVO SILVESTRE STORIL																																
HEITOR HILLESHEIM GONCALVES																																
MARCELA VITORIA DOS SANTOS FERREIRO																																
LARISSA LEAL DE OLIVEIRA																																
LUÍZ GUSTAVO MARTINS DE BARCELLOS																																
MARIA SOPHIA LIMA DA SILVA																																
PEDRO LEAL																																
PEDRO REIS DE SOUZA																																
RAFAELA SOUZA DOS MACEDOS																																
SOFIA LOPES DE SOUZA																																
THOMAS ALEXANDRE VAIANCIO DE SOUZA																																

Turno Integral Grupo 2

Professor(a) JANE APARECIDA NORAES

Sala 2

Horário 07:00 18:00

TERMO DE FOMENTO Nº 055/PMF/SME/2018
Creche São Francisco de Assis
Nadine Tironi Sanson Presidente Executiva
Creche São Francisco de Assis
Clemente Manoel Piazzetta Tesoureiro

CM



Disciplina
NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Professora(a)
EDINETE MACHADO PATRICIO FERREIRA

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/BME/SME/2018

~~Creche São Francisco de Assis~~

~~Nadir Tirom Sanson
Presidente Executiva~~

Creche São Francisco de Assis

Oliveira Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

Nome Estudante

ANA CLARA SILVA

ANA SOFIA SUTZ

ANNA LUIZA DE FREITAS BRANCO

BERNARDO HEIDBRAND OLIVEIRA

EMANUEL AUGUSTO SAMPETRO DA SILVA

GONCALVES DOS SANTOS ANTONIO

HENRIQUE DA SILVA DE MORAES

HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

JOSE RAPHAEL DE AMORIM ALVES

LARIANIRA SELUANA MARI BADELE BRAGA

LEONARDO ARSENIO DE MORAES

LUIZA VIEIRA DOS SANTOS

MARIA JULIA MOREIRA

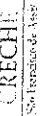
NICOLLA COELHO DE DANTAS

THAYLA DE JESUS SILVA

CW



1º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA



Unidade Escolar
-CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS
Curso
CRECHE

Município
FLORIANÓPOLIS

Turno
Integral

Elepa
Grupo 4

Sala
4

Horário
07:00 18:00

Professor(a)
GLAUCE GISELLE KLEHN

Disciplina
NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Nome Estudante	Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	Total				
ALLICE DA SILVA	Mês	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			
AMARELY ROCHA DE JESUS SANTOS																																			
ANDRIELLY CORREA																																			
DEIVISON RAIOLE SAMPAIS DA SILVA																																			
EMANUEL LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA ROC	11																																		
FRANCISCO LANGRANI DA OLIVEIRA																																			
HENRIQUE DA SILVA DE MORAES	Mov																																		
ISABELLA RODRIGUES SEHN																																			
ISABELLY LUIZ DA SILVA																																			
JOSE RAFAEL DE MOURA ALVES	Mov																																		
JULIA MACEDO NASCIMENTO																																			
KAYKI SILVA FRANCO																																			
LAYS KAUANY DOS SANTOS																																			
PAULA CARRETE COSTA BRITO																																			
LOPRENZO HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA																																			
BOISA SANTOS ALVES																																			
ELIZA CARDOSO FREITAS																																			
MARGOS PAULO BEZES DA OLIVEIRA																																			
MARIAH DA ROCHA BARBOSA																																			
REGIEN DE OLIVEIRA																																			
SAMUEL VARGAS ALVES																																			
SARA VARGAS ALVES																																			

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

Creche São Francisco de Assis

Nadir Ironi Sanson
Presidente Executiva

Creche São Francisco de Assis

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

[Handwritten signature]



1º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA

Nome Estudante	Dia Mês	Disciplina												Total Faltas								
		NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA																				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12									
AGATHA JOAQUINA DE SOUZA VARGAS	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ARTHUR MENDES MILHOVEN	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
BRENDA MARINA GONCALVES DA SILVA	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CHRISTIANO KJENEN DE MATOS	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
DAVI LUIZ ZANELATTO DOS SANTOS	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
EVELYN MATOS CONCEICAO PEREIRA	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
HAYALA SOFIA OLIVEIRA BRAGA	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ISABELLA LUIZ DA SILVA	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
JORAO EDUARDO FRACARO NORAIS	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
JULIA DA SILVA BRANCO MACHADO	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
LIANA BARBOSA DA SILVA	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
LUANA FISCHER DE ANDRADE	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
MAYARNE VICTORIA DA SILVA PAULINO	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
SAMUEL MATEUS MOREIRA DE SOUZA	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
VICTOR LUIZ SOARES FERREIRO	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/PMF/SME/2018

Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

Creche São Francisco de Assis

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro



1º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA

Município
FLORIANÓPOLIS

Unidade Escolar
- CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Curso
PRE-ESCOLAR

Nome Estudante	Dia		Disciplina												Professora(s)			Total Faltas																
	Mês	Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29		
ANABELLY NONES DE OLIVEIRA																																		
ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS																																		
BEATRIZ CARDOSO FREITAS																																		
BEATRIZ DOS PASSOS LUSTIANO																																		
BRAYAN HENRIQUE BATISTA ALBUQUERQUE																																		
BRAYAN LOPES JONES																																		
CARLOS EDUARDO DE MORAES RIBEIRO																																		
CARLOS EDUARDO MORAES LUIZ																																		
ESTER DE SOUZA ALVES																																		
EVILAN VAGNER DA SILVA																																		
FLAVIA LOPES DA SILVA																																		
GUEBEMER FERREIRA DA SILVA																																		
HUGO RILMANN DOS SANTOS																																		
ISABELLA DOS SANTOS SÁNDIA																																		
ISABELLY CARDOSO SILVA																																		
JORGEDINHO DOS SANTOS																																		
RAIKE EDUARDO DA LUZ DE OLIVEIRA																																		
REGIANNA VIEIRA BARBANO																																		
NICOLAS VIEIRA MONTEIRO																																		
OSMAYRE DE PASSELO DE CARVALHO																																		
OTAVIO LUIZ ALVES DE QUADRA																																		
PEDRO ESTEVORE BENEDES																																		
PIETRO ANSELMO RASCIMENTO MORAS																																		
REBECCA DA SILVA																																		
YCARO COSTA PASSOS																																		

TERMO DE FOMENTO
Nº 055/DMF/SME/2018

Creche São Francisco de Assis

Nadir Tironi Sanson
Presidente Executiva

Creche São Francisco de Assis

Clemente Manoel Piazzetta
1º Tesoureiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 11/03/2019
Nº do empenho : 2502/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000502
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	9.600.000,00	Empenhos anteriores :	1.822.167,88
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.600.000,00	Total (B) :	1.824.167,88
		Saldo (A - B) :	7.775.832,12

Código: 8491 CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS

Endereço: RUA SERVIDAO ALFREDO SILVA

Cidade: FLORIANOPOLIS

UF: SC

C.N.P.J.: 97.424.782/0001-28

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1011-1

Conta Corrente: 2960-0

Especificação: 1

PELAS SEBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 115 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº055/2018, 3ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 2.000,00

Fica empenhada a importância de 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento legal : 55/2018

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : 5/2018

Data : 29/03/2018

Contrato :

Data : 15/03/2018

Data :

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Ordem Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Florianópolis - SC
85113

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 77.050/2017

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
 RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº:			
Organização da Sociedade Civil: Creche São Francisco de Assis		Data: 03/05/2019	
Unidade Gestora de Origem: SME - PMF			
Nota de Empenho (NE) nº: 2502/19			
Valor da Liberação: R\$ 2.000,00			
Categoria		Data: 05/04/2019	
(X) Subvenção	() Contribuição	() Auxílio	
Tipo de Parceria:	() Termo de Colaboração	(X) Termo de Fomento	() Acordo de Cooperação
Número: 055/2018.			() Convênios
Modalidade:			
() Chamamento Público	(X) Dispensa	() Inexigibilidade	() Convênio
Número: 005/2018.			
Esta Prestação é referente a parcela nº: 03 ALIMENTAÇÃO 2019.			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC			
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Norma Legal	Sim	Não
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?			
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 37.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		NA
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?			
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21 - TCE/SC.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6.2 Consta o relatório de execução financeira - Balancete?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 56. Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita	
Transferência	-
Recurso recebido:	-
Aplicação Financeira:	R\$ 2.000,00
Recursos Próprios	-
Total:	R\$ 69,70
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Manutenção:	
1.1.1) Material Didático	-
1.1.2) Material de Higiene e Limpeza	-
1.1.3) Material Expediente	-
1.2) Pessoal:	-
1.3) Encargos:	-
1.4) Alimentação	-
Total (1):	R\$ 2.069,70
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	-
Total (2):	-
3) Custos Indiretos	
Internet:	-
Transporte:	-
Aluguel:	-
Telefone:	-
Água:	-
Luz:	-
Gás:	-
Assessoria Jurídica:	-
Serviços Contábeis:	-
Outros Custos: (especificar)	-
Total (3):	-
Total (1+2+3)	R\$ 2.069,70
4) Despesas Glosadas:	-
5) Saldo a devolver:	-
6) Saldo a transportar	-
7) Saldo devolvido	-

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ____/____/____, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 586/2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 24 de maio de 2019.

- (X) Regular.
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de Janeiro de 2019

pg. 2

Edição Nº 2347
 Processo nº 6399/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 064/2003 CMF, Resolução, Art. 1. Concurso Lícite Público ao tender ABBOTT P&F, matrícula nº 17668-0, composto do cargo de Auxiliar Operacional, criado no Secretariado Municipal do Turismo Tecnológico e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º equipamento, vencido em 10/06/2012, Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cícera Rosalia Pacheco da Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3457/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURRES CLASSI, matrícula nº 13340-7, como Presidente, SONIA SARTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DECIYE FAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCO, matrícula nº 12437-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 3º DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão deverão estar atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada preterição de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3658/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 23305-5, como Presidente, TAIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 26032-6, como Secretária, TAIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CÍCERA REGINA SILVA, matrícula nº 12403-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERCEIROS ORGANISMOS SOCIAIS CRIAR DA ED. Infantil e da Maternal e Educação Infantil de 01 a 5 anos de idade.

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão deverão estar atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada preterição de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3559/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ANNA FUCHESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FABRIS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHIFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL S&I, matrícula nº 17783-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES EDUCATIVAS DO BAMBÉ - ART. 4º DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão deverão estar atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada preterição de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/05 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/05, torna público aos interessados que, após o análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (GOEM Edição n. 23361), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírito Mártires Gatchi; e 2º - Associação dos Crianças Externas do Hospital de Nova Itajaí - ACENI. Informa que o Ato de Anulção Recursal e o Desagote do Recurso se encontram acatados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírito Mártires Gatchi apto a celebrar contrato de prestação de serviços de atendimento em saúde de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº 17360017/2018/SMS/05

Florianópolis, 03 de Junho de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE
 NESTA**

Assunto: Solicitação de Dados da Documentação de Monitoramento e Avaliação

Prezados Senhores,

Compartimentamos o processo nº 17360017/2018/SMS/05, visando a disponibilização de dados de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento às demandas dos órgãos públicos, conforme art. 41, do Decreto nº 17.361, de 15 de março de 2017, que instituiu o sistema de transparência e prestação de contas (SPTC) e disponibiliza dados de acesso público. O acesso aos dados é realizado através do sistema SPTC, conforme art. 41, § 2º do mesmo Decreto, onde são disponibilizados por meio de consultas, permitindo sempre que o cidadão tenha acesso aos dados de forma transparente, com a possibilidade de solicitar a exclusão e a redação de dados.

2. Sendo o que fazemos a disponibilização, disponibilizamos a especificidade para facilitar a busca nos dados eletrônicos, e a seguir.

Atenciosamente,

(Assinatura)
 MARIANE FERREIRA
 Secretária Municipal de Educação

Nota: O processo nº 17360017/2018/SMS/05, encontra-se em andamento. Para mais informações, consulte o site: www.floripa.gov.br



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 03/05/2019
Organização da Sociedade Civil: Creche São Francisco de Assis	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF	
Nota de Empenho (NE) nº: 2502/19	
Valor da Liberação: R\$ 2.000,00	
Categoria	Data: 05/04/2019
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios	
Número: 055/2018.	
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio	
Número: 005/2018.	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 03 ALIMENTAÇÃO 2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2017 Publicada no Diário Oficial nº.: 2228	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG Creche São Francisco de Assis alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: _____

RECOMENDAÇÕES: _____

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Regular

() Regular com ressalva

() Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 19/06/2019

Daniela de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Daniela de Alarcão Novaes Matrícula 44620-3
 Matrícula – 44620-3 Decreto 18.695/18



ANEXO XV (15)
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº:		Data: 03/05/2019
Organização da Sociedade Civil: Creche São Francisco de Assis		
Unidade Gestora de Origem: SME - PMF		
Nota de Empenho (NE) nº: 2502/19		
Valor da Liberação: R\$ 2.000,00		
Categoria		Data: 05/04/2019
(X) Subvenção	() Contribuição	() Auxílio
Tipo de Parceria:		
() Termo de Colaboração	(X) Termo de Fomento	() Acordo de Cooperação () Convênios
Número: 055/2018.		
Modalidade:		
() Chamamento Público	(X) Dispensa	() Inexigibilidade () Convênio
Número: 005/2018.		
Esta Prestação é referente a parcela nº: 03 ALIMENTAÇÃO 2019.		
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 182/2017		Publicada no Diário Oficial nº: 2228

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

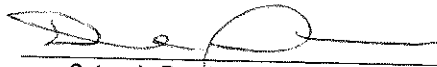
RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas): não há

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): não há

Assim sendo, concluo pela ~~REPROVAÇÃO~~ (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 19/06/2020


 Setor de Prestação de Contas ou Afins.
 Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula - 44620-3



ANEXO XVI
 PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
 CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº: 1673/SMTAC/GAB/ 2020	Data: 22/06/2020
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE): 2502/19	
Valor da Liberação: R\$ 2.000,00	DATA: 11/03/2019
Categoria: () Contribuição (X) Alimentação () Contribuição () Auxílio	DATA: 05/04/2019
Tipo de Parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação	
Número: Nº 055/PMF/SME/2018	
Modalidade: () Chamamento Público (X) Dispensa () Inexibibilidade	
Número: Nº 005/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 3ª Alimentação	

A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que: **NÃO HÁ RESTRIÇÕES** que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS**,

A UNIDADE GESTORA:

1 – Que sejam rubricadas todas as páginas do Relatório da Comissão.

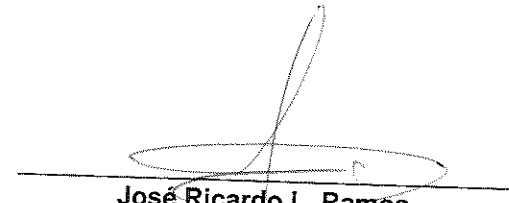
À ENTIDADE:

1 – Que observe e cumpra as orientações da Unidade Gestora do Termo.

Assim sendo, concluímos pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas, como:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular

Florianópolis, 03 de Julho de 2020.


José Ricardo L. Ramos
 Matrícula (06692-3)
 Secretaria Municipal da Transparência, Auditoria e Controle


Sandro José da Silva
 Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
 Prefeitura de Florianópolis

De acordo

O Titular responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular

Florianópolis, ___/___/___

 Titular da Unidade Gestora